



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Aldrian Fernando Cortes Matoso

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 5.118, de 12 de dezembro de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Memorando nº 576/2021, da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado sob nº 202212015318492367,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para a gestão 2022/2026:

I - representante do Poder Executivo:

a) titular: Renato Pedon

suplente: Ademir Aparecido Pereira Alves;

II - representante dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação:

a) titular: Samia Leiza Alves Dornelles

suplente: Maria Rita Janiski das Chagas;

b) titular: Ana Paula Rocha Azevedo

suplente: Everli Gomes Carneiro Calegalim;

III - representante de Pais de Alunos:

a) titular: Barbara Princival Cordeiro

suplente: Denise Perpetua Grokoski;

b) titular: Luiz Fernando Miqueliza

suplente: Marlon Thiago Kreusch;

IV - representantes das Entidades Cívicas Organizadas:

a) titular: Fabio Miguel Claudino Pereira

suplente: Rogério Negoseki;

b) titular: Marcela Tavares de Santana Horii

suplente: Marcio Zaramella.

Art. 2º Fica designada a nutricionista Alessandra Kuniyoshi, para elaboração do cardápio dos programas de alimentação escolar, sob responsabilidade do Município, que será desenvolvido de acordo com o deliberado pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 25 de novembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Aldrian Fernando Cortes Matoso

Secretário Municipal de Educação

